



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 96/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações e apresente documentos comprobatórios bem como a prestação detalhada de contas da Festa Nacional da Cachaça.

Justificativa: Cabe ao vereador auxiliar na fiscalização das ações e eventos realizados pelo município.

Luiz Alves/SC, 06 de setembro de 2023

Bertolino Bachmann

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>